

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

**PROJETO DE LEI N° 060, 08 DE JUNHO DE 2017**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 69.372,51 (SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS COM CINQUENTA E UM CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 69.372,51 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais com cinquenta e um centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2017, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2615, de 02 de dezembro de 2016, conforme segue:

7	ÓRGÃO: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: 702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2046	Proj./Ativ. 2.046 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (RECURSO 0040)	R\$ 26.731,08
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (RECURSO 4710)	R\$ 35.641,44
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (RECURSO 0040)	R\$ 3.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (RECURSO 4710)	R\$ 4.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 69.372,51</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária e Superávit do exercício anterior, como seguem:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RECURSO: (4710)	R\$ 39.641,43
7	ÓRGÃO: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
702	UNIDADE: 702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2050	Proj./Ativ. 2.050 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (222)	R\$ 29.731,08
<b>Total</b>		<b>R\$ 69.372,51</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VICTOR DOELER**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Silvana Tassinari Taschetto  
Secretaria Municipal da Administração

Arthur Sergio H. Filho  
Procurador Municipal

Marta Helena Lenz  
Secretaria Municipal da Fazenda



**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI N° 060, 08 DE JUNHO DE 2017**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 060, 08 de junho de 2017, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NO VALOR DE R\$ 69.372,51 (SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS COM CINQUENTA E UM CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Demonstrativo do Superávit do exercício anterior;
- Os valores em acordo com o Projeto de Lei 058/17 distribuído 3 meses para o recurso ASPS 0040 e 4 meses para o recurso 4710 Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

---

Victor Doeler  
Prefeito Municipal